



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO  
PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL**

**I - RELATÓRIO**

Indicação nº 05/2022 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 138/2022, que pretende a “Indico que sejam pavimentadas a rua do Bairro Petrolândia e recebam sistema de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto.” e Indicação nº 06/2022 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 143/2022, que pretende a “Indico que seja pavimentada a estrada que liga a Rodovia ES 060 Avenida Domingos Martins através do Bairro Petrolândia.” e indicação nº 07/2022 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob protocolo 144/2022, que pretende a “Indico que seja pavimentada a entrada que liga o Bairro Petrolândia á Avenida Domingos Martins através do morro do Armandinho na Altura do xódo.” e Indicação nº 09/2022 apresentada pelo Vereador Gilson Pereira Motté, sob o protocolo 162/2022 que pretende a ”Indico que seja feito a pavimentação da comunidade de São João do Jaboti iniciando na quadra sintética, finalizando na rua Sr. Joneci e Sr. Tião de Valdo.” e Indicação nº 08/2022 apresentada pelo Vereador Gilson Pereira Motté, sob o protocolo 161/2022, que pretende a “Indico que seja feito creche na comunidade de São João.” e Indicação nº 11/2022 apresentada pelo Vereador Weliton Silva, sob o protocolo 181/2022, que pretende a “Indico ao executivo que seja feita a construção de uma passarela na praia central do município de Marataízes.” e Indicação nº 10/2022 apresentada pelo Vereador Weliton Silva, sob o





protocolo 180/2022, que pretende a “**Indico ao executivo que seja feita uma rampa de decolagem nas falésias no município de Marataízes.**”

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

## II - PARECER DOS RELATORES

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regim dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias<sup>1</sup>.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regim, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

*Pari passu*, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regim.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do Regim, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Rogério Viana Alves** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

<sup>1</sup> MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





### III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

### IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

  
Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final



Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

  
André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

